



PREFEITURA MUNICIPAL SERRANA  
ESTADO DE SÃO PAULO

NOTA DE  
EMPENHO

C.N.P.J.: 44.229.813/0001-23

Rua Dr Tancredo de Almeida Neves, 176, Jardim Bela Vista, Serrana, SP, CEP: 14150000

**EMPENHO: 1414/2022**

**Tipo : Ordinário**

**CREADOR:** 10591 EDIMILSON ALVES DA SILVA UF: SP

Endereço: AV MARIA DE JESUS CONDEIXA, 715 Cidade: Ribeirão Preto

CPF: 200-585-968/01 Inscr.Est./Ident.Prof.:

Banco: Agência: Fone:

Conta Corrente: Fax:

**DOTAÇÃO:**

Ficha: 000006

Órgão: 02 - GABINETE DO PREFEITO

Unidade: 02.01 - GABINETE DO PREFEITO

Funcional: 04.122.0002 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

Projeto/Atividade: 2.003 - Chefia do Executivo

Elemento: 3.3.90.33.01.00.00.00 - Passagens Para O País

Fonte de Recurso: 1110 - TESOURO - GERAL

Código de Aplicação: 000000 - Sem detalhamento das destinações de recursos

Licitação:	Numero:	Processo de Compra:	Data de Emissão:			
Dispensa de Licitação p/ Compras e S			11/03/2022			
Valor Orçado:	Valor Atualizado (A):	Empenhos anteriores:	Valor do empenho:	Valor Anulado:	Total (B):	Saldo Atual ( A - B ):
70.000,00	70.000,00	14.233,97	2.500,00	0,00	16.733,97	53.266,03

**ESPECIFICAÇÃO:** Adiantamento de viagem à São Paulo-SP, período 15/03/2022 para Agenda no Palácio dos Bandeirantes, CDHU e Secretaria da Agricultura.

**DESCONTOS:**

Departamento de Finanças Seção de Contabilidade	COMP. ( ) ANUL. ( ) DESC. ( )	AUTORIZO O EMPENHO DA(S) DESPESA(S) ACIMA DISCRIMINADA(S)
	R\$: Departamento de Finanças Seção de Finanças	
CONTADOR E/ OU REP. EMPENHO	Cheque Nº: _____	SERRANA, ___ DE _____ DE _____
	Conta: _____	
	Banco: _____	
	_____	PREFEITO MUNICIPAL

**RECIBO**

DECLARO(AMOS) PARA OS DEVIDOS FINS, QUE RECEBI(EMOS) A IMPORTANCIA DESTA GUIA DE PAGAMENTO, CORRESPONDENTE AO ACIMA DESCRITO E PELA QUAL DOU(AMOS) PLENA E IRREVOGAVEL QUITACAO

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura

Anotações:  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Requisição de Adiantamento de Viagem

Responsavel pelo Adiantamento	Cargo	Setor
Edimilson Alves da Silva	▼ Chef da Casa Civil	Gabinete

Acompanhantes		
Guilherme da Silva Montanari	▼ Assistente do Secretario de Administração e Finan	Gabinete
Leonardo Caressato Capiteli	▼ Prefeito	Gabinete
Adriano Pucineli	▼ Advogado	Licitação

Data da Emissão	11/03/2022	▼	Destino	São Paulo-SP	▼
Periodo da Viagem	15/03/2022	▼	A	15/03/2022	▼

Motivação  
Agendas em São Paulo, Palácio dos Bandeirantes, CDHU e Secretaria da Agricultura


Valor do Adiantamento em R\$

Previsão das Despesas	
Descrição das Contas	Previsão de Gastos
Combustivel	-
Hospedagem	-
Passagem	-
Alimentação	-
Pedagio	-
Taxi	-
Outras Despesas (estacionamento)	-
<b>Total Geral</b>	-

Valor do Adiantamento	2.500,00
Previsão das Despesas	-

Observação

- O adiantamento de viagem está previsto na Lei Municipal nº 66/79, alterada pela Lei Municipal nº 717/97.
- O prazo para prestação de contas é de 10 dias corridos a partir da data de liberação do evento.
- As despesas não poderão ultrapassar o valor do adiantamento conforme artigo 2º, § 2º, da Lei Municipal nº 66/79 e artigo 60 da Lei 4.320/64.
- Na hipótese de adiantamento para realização de curso ou treinamento, deverá ser anexada cópia do certificado.
- Não poderá ser alterado o local de destino do referido adiantamento previsto na motivação.
- Não serão admitidas despesas não enquadráveis na prestação de contas, conforme previsão em lei (ex.: bebidas alcoólicas).
- Todos os comprovantes de despesas (notas e cupons fiscais) deverão ser emitidos em nome da Prefeitura Municipal de Serrana.
- O saldo remanescente do adiantamento deverá ser devolvido à Prefeitura Municipal de Serrana, mediante depósito em conta corrente específica e anexado o comprovante na prestação de contas.
- Não será concedido novo adiantamento de viagem, caso o responsável tenha adiantamento pendente junto à Divisão de Contadoria, conforme artigo 5º, da Lei Municipal nº 66/79.
- O não cumprimento da qualquer das instruções acima acarretará na glosa da respectiva despesa e o valor deverá ser restituído à Prefeitura Municipal de Serrana.
- Na ausência de prestação de contas, o servidor poderá ser penalizado com o lançamento do débito na folha de pagamento ou inscrição em dívida ativa.

  
Secretário / Diretor

  
Samuel de Carvalho  
Secretário Municipal de  
Administração e Finanças  
Fazenda



## Consulta Relação

G334150854272397012  
15/03/2022 08:58:05

Cliente MUNICIPIO DE SERRANA  
UG/Gestão 00000100001  
Relação 20220000412

### Ordem bancária

Número OB	65116	Sequencial OB	0
Ordem bancária	OB220000061	Tipo de pagamento	Pgto em Outros Bancos
Valor R\$	2.500,00	Data débito	14.03.2022
Agência débito	3375-8	Conta corrente	73019-X
Remessa	197	Data remessa	14.03.2022
Situação OB	Liberada	Data estado	15.03.2022
Data limite liberação	19.03.2022	Data murchação OB	09.03.2023
Destinatário	EDIMILSON ALVES DA SILVA	Situação débito	Contabilizado
Tipo pessoa	CPF	Identificador destinatário	20058596801
Observação			

### Dados Conta/Transferência Interbancária

Tipo conta	Conta Corrente		
Banco destino	237		
Dependência original	1946	Conta original	26916
Dependência atual	1946	Conta atual	26916
Número transferência	439347	Estado	Processado
Data emissão	15.03.2022	Envio	2022-03-15-08.29.32.526942
Tipo transferência	TED	Retorno TFI	0
Finalidade	Pagto de Fornecedor		
Valor R\$	2.500,00	Valor tarifa	0,00

Transação efetuada com sucesso por: JB597796 LEONARDO CARESSATO CAPITELI.

Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

**Prefeitura Municipal de Serrana**

Rua Tancredo de Almeida Neves, 176 - Serrana - SP

**Prestação de Contas de Adiantamento de Viagem**

Responsavel pelo Adiantamento	Cargo	Setor
Edimilson Alves da Silva	Diretor Casa Civil	Gabinete

Acompanhantes		
Guilherme da Silva Montanari	Assistente de Secretario de Administração e Finanças	Gabinete
Leonardo Caressato Capiteli	Prefeito	Gabinete
Adriano Pucineli	Advogado	Licitação

**Data da Emissão** 11/03/2022 **Destino** São Paulo-SP

**Periodo da Viagem** 15/03/2022 A 15/03/2022

**Motivação**  
**Agendas em São Paulo, Palácio dos Bandeirantes, CDHU e Secretaria da Agricultura**

**Valor do Adiantamento em R\$** 2.500,00 **Empenho :**

Prestação de Contas	
Descrição das Contas	Gastos Realizados
Combustível	350,18
Hospedagem	-
Passagem	-
Alimentação	601,38
Pedagio	-
Taxi	-
Outras Despesas (estacionamento)	52,00
<b>Total Geral</b>	<b>1.003,56</b>

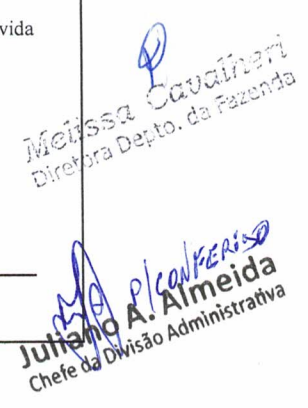
Resumo da Prestação de Contas	
<b>Valor do Adiantamento</b>	2.500,00
<b>Valor das Despesas</b>	1.003,56
<b>Valor a Ser Devolvido</b>	1.496,44


**Observação**

- O adiantamento de viagem está previsto na Lei Municipal nº 66/79, alterada pela Lei Municipal nº 717/97.
- O prazo para prestação de contas é de 10 dias corridos a partir da data de liberação do evento.
- As despesas não poderão ultrapassar o valor do adiantamento conforme artigo 2º, § 2º, da Lei Municipal nº 66/79 e artigo 60 da Lei 4.320/64.
- Na hipótese de adiantamento para realização de curso ou treinamento, deverá ser anexada cópia do certificado.
- Não poderá ser alterado o local de destino do referido adiantamento previsto na motivação.
- Não serão admitidas despesas não enquadráveis na prestação de contas, conforme previsão em lei (ex.: bebidas alcoólicas).
- Todos os comprovantes de despesas (notas e cupons fiscais) deverão ser emitidos em nome da Prefeitura Municipal de Serrana.
- O saldo remanescente do adiantamento deverá ser devolvido à Prefeitura Municipal de Serrana, mediante depósito em conta corrente específica e anexado o comprovante na prestação de contas.
- Não será concedido novo adiantamento de viagem, caso o responsável tenha adiantamento pendente junto à Divisão de Contadoria, conforme artigo 5º, da Lei Municipal nº 66/79.
- O não cumprimento de qualquer das instruções acima acarretará na glosa da respectiva despesa e o valor deverá ser restituído à Prefeitura Municipal de Serrana.
- Na ausência de prestação de contas, o servidor poderá ser penalizado com o lançamento do débito na folha de pagamento ou inscrição em dívida ativa.

  
 Secretário / Diretor

  
 Samuel de Carvalho  
 Secretário Municipal de  
 Administração e Finanças

  
 Melissa Cavallari  
 Diretora Depto. da Fazenda

  
 Juliano A. Almeida  
 Chefe da Divisão Administrativa

**CAMPEAO 28**  
**CAMPEAO 28 POSTO DE SERVICOS LTDA**  
 VIA DE ACESSO NORTE KM 33 SN - CALCAREA  
 CEP 07.721-000 - CAIEIRAS  
 CNPJ 07.745.105/0001-19 - IE 239045790118

**Extrato 002443 do CUPON FISCAL ELETRONICO - SAT**

CPF/CNPJ do Consumidor: 44.229.813/0001-23

# | COD | DESC | QTD | UN | VL UN R\$ | (VL TR R\$) x | VL ITEM R\$

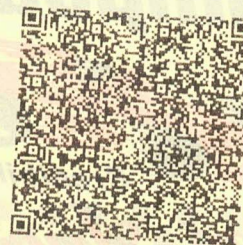
001	510	CROISSANT PRESUNTO E QUEIJO	2	UN X 9,50	(2,56)		19,00
002	510	CROISSANT PRESUNTO E QUEIJO	1	UN X 9,50	(1,28)		9,50
003	546	HAMBURGAO CARNE	1	UN X 8,90	(1,20)		8,90
004	200	BOLDO SIMPLES FATIA	1	UN X 6,50	(0,87)		6,50
005	549	PAO DE BATATA REQUEIJAO	1	UN X 8,90	(1,20)		8,90
006	546	HAMBURGAO CARNE	1	UN X 8,90	(1,20)		8,90
007	7894900011609	REFRI COCA COLA PET 600ML	1	UN X 9,00	(1,33)		9,00
008	7894900530001	AGUA MINERAL CRYSTAL S GAS 500ML	1	UN X 4,50	(0,64)		4,50
009	7897123884036	AGUA MINERAL PRATA C GAS PET 510ML	2	UN X 5,50	(1,48)		11,00
010	7894900010015	REFRI COCA COLA LT 350ML	1	UN X 6,50	(0,96)		6,50
011	7896423419276	CONFEITO MM AD LEITE TUBO 30G	1	UN X 5,50	(1,00)		5,50

**TOTAL R\$** 98,20  
 Dinheiro 100,00  
 Troco R\$ 1,80

OBSERVAÇÕES DO CONTRIBUINTE  
 Tributos aproximados: R\$ 13,72 (13,97%) Federal, R\$ 17,36 (17,68%) Estadual, R\$ 0,00 (0,00%) Municipal - Fonte: IBPT - SP 2001C1 DP  
 ERADOR: MICHEL KEVIN BRITO DE PAULA

SAT No. 001.154.713  
 15/03/2022 - 20:13:07

3522 0307 7451 0500 0119 5900  
 1154 7130 0244 3591 2103



Consulte o QR Code pelo aplicativo "De olho na nota", disponível na AppStore(Apple) e PlayStore(Android)

Linx Sistemas - Linx Postos PDS 1.1.0.41

www.linx.com.br

**CAMPEAD 28**  
**CAMPEAD 28 POSTO DE SERVICOS LTDA**  
 VIA DE ACESSO NORTE KM 33 SN - CALCAREA  
 CEP 07.721-000 - CAIEIRAS  
 CNPJ 07.745.105/0001-19 - IE 239045790118

NOVO 370  
 LINDA TONIN E LINX LTDA

EXTRATO Nº 019365

2024 ELETR. 4000 SAT

Extrato 002443 do CUPOM FISCAL ELETRONICO - SAT

CPF/CNPJ do Consumidor: 44.229.813/0001-23

# | COD | DESC | QTD | UN | VL UN R\$ | (VL TR R\$) \* | VL ITEM R\$

001	510	CROISSANT PRESUNTO E QUEIJO	2	UN X 9,50 (2,56)	19,00	
002	510	CROISSANT PRESUNTO E QUEIJO	1	UN X 9,50 (1,28)	9,50	
003	546	HAMBURGAD CARNE	1	UN X 8,90 (1,20)	8,90	
004	200	BOLDO SIMPLES FATIA	1	UN X 6,50 (0,87)	6,50	
005	549	PAO DE BATATA REQUEIJAO	1	UN X 8,90 (1,20)	8,90	
006	546	HAMBURGAD CARNE	1	UN X 8,90 (1,20)	8,90	
007	7894900011609	REFRI COCA COLA PET 600ML	1	UN X 9,00 (1,33)	9,00	
008	7894900530001	AGUA MINERAL CRYSTAL S GAS 500ML	1	UN X 4,50 (0,64)	4,50	
009	7897123884036	AGUA MINERAL PRATA C GAS PET 510ML	2	UN X 5,50 (1,48)	11,00	
010	7894900010015	REFRI COCA COLA LT 350ML	1	UN X 6,50 (0,96)	6,50	
011	7896423419276	CONFEITO MH AO LEITE TUBO 30G	1	UN X 5,50 (1,00)	5,50	

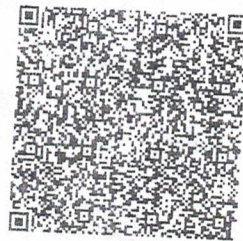
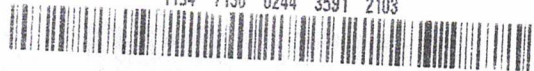
TOTAL R\$ 98,20  
 Dinheiro 100,00  
 Troco R\$ 1,80

OBSERVAÇÕES DO CONTRIBUINTE

Tributos aproximados: R\$ 13,72 (13,97%) Federal, R\$ 17,36 (17,68%) Estadual, R\$ 0,00 (0,00%) Municipal - Fonte: IBPT - SP 2C01C1 OP  
 ERADOR: MICHEL KEVIN BRITO DE PAULA

SAT No. 001.154.713  
 15/03/2022 - 20:13:07

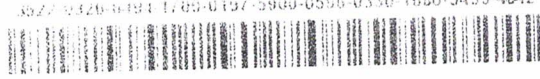
3522 0307 7451 0500 0119 5900  
 1154 7130 0244 3591 2103



Consulte o QR Code pelo aplicativo "De olho na nota", disponível na AppStore(Apple) e PlayStore(Android)

Linx Sistemas - Linx Postos PDS 1.1.0.41

www.linx.com.br

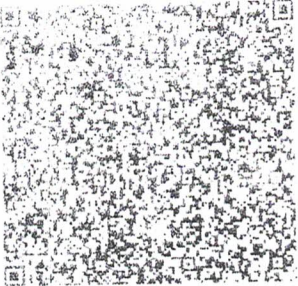


Consumidor:

44.229.813/0001-23

SAT Nº 000 43  
 15/03/2022 13

Consulte o QR Code pelo aplicativo "De olho na nota", disponível na AppStore (Apple) e Play Store (Android)



BOVINUS XV  
 CHURRASCARIA XV DE NOVEMBRO LTDA  
 RUA 15 DE NOVEMBRO, 250, SE  
 SAO PAULO - SP CEP:01013000  
 CNPJ:0103584000130 IE:11 630439115

Extrato Nr:009202 CUPOM FISCAL ELETRONICO - SAT

CPF/CNPJ:44229813000123

ITEM CODIGO DESCRICAO QT UN VL UNT R\$ VL ITEM R\$

0001	0000000000000001	REFEICAO KILO					
0,480	KG X	84,00 =				40,32	
0002	0000000000000001	REFEICAO KILO					
0,362	KG X	83,98 =				30,40	
0003	0000000000000001	REFEICAO KILO					
0,530	KG X	84,00 =				44,52	
0004	0000000000000001	REFEICAO KILO					
0,352	KG X	83,98 =				29,56	
0005	0000000000000005	REFRIGERANTE					
1,000	UN X	6,80 =				6,80	
0006	0000000000000005	REFRIGERANTE					
1,000	UN X	6,80 =				6,80	
0007	0000000000000005	REFRIGERANTE					
1,000	UN X	6,80 =				6,80	
0008	0000000000000050	SOBREMESA					
0,162	KG X	83,95 =				13,60	
0009	0000000000000001	REFEICAO KILO					
0,528	KG X	84,00 =				44,35	
0010	0000000000000003	AGUA MINERAL					
1,000	UN X	4,90 =				4,90	
0011	0000000000000050	SOBREMESA					
0,150	KG X	84,00 =				12,60	
0012	0000000000000001	REFEICAO KILO					
0,408	KG X	84,00 =				34,27	
0013	0000000000000005	REFRIGERANTE					
1,000	UN X	6,80 =				6,80	

SUBTOTAL R\$ 281,72  
 TOTAL R\$ 281,72  
 CARTAO R\$ 281,72

PIX  
 COMPRA POR CRIEIRA DIGITAL  
 VALOR R\$ 281,72  
 CHAVE: 000460028295 E: 00103584000130 (SiTef)

Trib aprx R\$50,71Est :IBPT  
 Ope:ELIO Pdv:PDV-04

SAT Nr:000623148 - 15/03/2022 - 14:02:09

CHAVE DE ACESSO  
 3522 0301 0358 4400 0130 5900  
 0623 1480 0920 2893 7574



RODOSNACK SUL LANC. E RESTAURACAO  
 GRAAL 125 SUL  
 Rod. dos Bandeirantes km 125+9  
 Zona Rural - Santa Barbara do Oeste  
 CNPJ: 09.456.714/0001-83 IE: 60-

Extrato No. 422490  
 CUPOM FISCAL ELETRONICO -

CNPJ / CPF do Consumidor: 44229813000123

#	COD	DESC	QTD	UN	VL	UNT	R\$	VL	ITEM	R\$
1	5596	REFR COCA COLA LATA 35	2	UN X 6,					2)	13,80
2	164	CAFE DA MANHA KG	0,192	KG X 92,90						17,84
3	18778	AGUA MIN CRYSTAL C/GAS	1	UN X 5					73)	5,50
4	164	CAFE DA MANHA KG	0,312	KG X 92,90						28,98
5	164	CAFE DA MANHA KG	0,27	KG X 92,90						25,08
6	158	NESCAFE MOKACCINO DOIS FRADES		UN						50(3,76) 11,50
7	164	CAFE DA MANHA KG	0,118	KG X 92,90						10,96
8	1479	TARTELETE CROSTATA UN	1	UN X 12,						12,90
9	396	SUCO DE UVA ALIANCA ROSE 300ML	1							1,90(3,11) 9,90
10	72901	AGUA MIN EMPORIO GRAAL BIOLEVE S								10ML 1 UN X 4,50(1,42) 4,50
11	72501	AGUA MIN EMPORIO GRAAL BIOLEVE S								10ML 1 UN X 4,50(1,42) 4,50
TOTAL R\$										145,46
Dinheiro										200,00
TROCO R\$										54,54

\* Valor aproximado dos tributos do item  
 Valor aproximado dos tributos deste cupom (Lei Fed. 127/41/2012) R\$ 19,90 (Federal) R\$ 26,17 (Estadual) \$ 0,00 (Municipal)

SAT No. 000.770.795  
 15/03/2022 07:44:05  
 3522 0309 4567 1400 0183 5900 0770 695



FICHA(S): 4240,5272,2031,2759

BOVINUS XV  
 CHURRASCARIA XV DE NOVEMBRO LTDA  
 RUA 15 DE NOVEMBRO, 250, SE  
 SAO PAULO - SP CEP:01013000  
 CNPJ:0103584000130 IE:11 630439115

RODOSNACK SUL LANC. E RESTAURAC  
 GRAAL 125 SUL  
 Rod. dos Bandeirantes km 125+3  
 Zona Rural - Santa Barbara / O  
 CNPJ: 09.456.714/0001-83 IE: 60

DA  
 IS  
 SP  
 3113

Extrato Nr:009202 CUPOM FISCAL ELETRONICO - SAT

Extrato No. 42240  
 CUPOM FISCAL ELETRONICO -

CPF/CNPJ:44229813000123

CNPJ / CPF do Consumidor: 44229813000123

ITEM	CODIGO	DESCRICAO	QT	UN	VL UNIT R\$	VL ITEM R\$
0001	00000000000001	REFEICAO KILO				
		0,480 KG X			84,00 =	40,32
0002	00000000000001	REFEICAO KILO				
		0,362 KG X			83,98 =	30,40
0003	00000000000001	REFEICAO KILO				
		0,530 KG X			84,00 =	44,52
0004	00000000000001	REFEICAO KILO				
		0,352 KG X			83,98 =	29,56
0005	00000000000005	REFRIGERANTE				
		1,000 UN X			6,80 =	6,80
0006	00000000000005	REFRIGERANTE				
		1,000 UN X			6,80 =	6,80
0007	00000000000005	REFRIGERANTE				
		1,000 UN X			6,80 =	6,80
0008	00000000000050	SOBREMESA				
		0,162 KG X			83,95 =	13,60
0009	00000000000001	REFEICAO KILO				
		0,528 KG X			84,00 =	44,35
0010	00000000000003	AGUA MINERAL				
		1,000 UN X			4,90 =	4,90
0011	00000000000050	SOBREMESA				
		0,150 KG X			84,00 =	12,60
0012	00000000000001	REFEICAO KILO				
		0,408 KG X			84,00 =	34,27
0013	00000000000005	REFRIGERANTE				
		1,000 UN X			6,80 =	6,80

SUBTOTAL R\$ 281,72  
 TOTAL R\$ 281,72  
 CARTAO R\$ 281,72

#	COO	DESC	QTD	UN	VL UN R\$	VL ITEM R\$
1	5596	REFR COCA COLA LATA 35	2	UN X 6,		13,80
2	154	CAFE DA MANHA KG	0,192	KG X 92,90		17,84
3	18778	AGUA MIN CRYSTAL C/GAS	1	UN X 5,		5,50
4	164	CAFE DA MANHA KG	0,312	KG X 92,90		28,98
5	154	CAFE DA MANHA KG	0,27	KG X 92,90		25,08
6	158	NESCAFE MOKACCINO DOIS FRADES	1	UN X	11,50(3,76)	11,50
7	164	CAFE DA MANHA KG	0,118	KG X 92,90		10,96
8	1479	TARTELETE CROSTATA UN	1	UN X 12,		12,90
9	396	SUCO DE UVA ALIANCA ROSE 300ML	1	UN X	9,90(3,11)	9,90
10	72901	AGUA MIN EMPORIO GRAAL BIOLENE S	1	UN X	4,50(1,42)	4,50
11	72501	AGUA MIN EMPORIO GRAAL BIOLENE S	1	UN X	4,50(1,42)	4,50
TOTAL R\$						149,46
Dinheiro						200,00
TROCO R\$						54,54

\* Valor aproximado dos tributos do item  
 Valor aproximado dos tributos deste cupom (41/2012) R\$ 19,90 (Federal) R\$ 26,17 (Estadual)

SAT No. 000.770.795  
 15/03/2022 07:44:05  
 3522 0309 4567 1400 8183 5800 0770 695



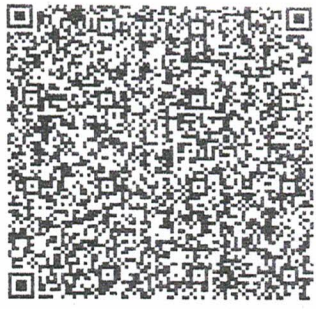
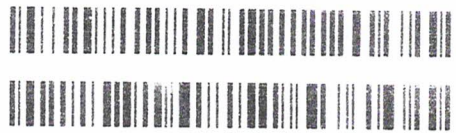
PIX  
 CHUVA CARTEIRA DIGITAL  
 QR CODE 281,72  
 CHUVA 460028295 E: 001035844000130 (SiTef)

Trib aprx R\$50,71Est :IBPT  
 Ope:ELIO Pdv:PDV-04

SAT Nr:000623148 - 15/03/2022 - 14:02:09

FICHA(S): 4240,5272,2031,2759

CHAVE DE ACESSO  
 3522 0301 0358 4400 0130 5900  
 0623 1480 0920 2893 7574





NOVO 370  
 BORTOLINI e LIMA LTDA  
 Endereço: RODOVIA WASHINGTON LUIZ, Nº  
 S/N - KM 370  
 Bairro: FAZENDA SAO GABRIEL - CEP:  
 15830-000 - PINDORAMA - SP  
 CNPJ: 20.649.417/0001-97 I.E.: 529013601117 I.M.: 0

-----  
**Extrato Nº: 016865**  
**CUPOM FISCAL ELETRÔNICO - SAT**  
 -----

-----  
 CPF/CNPJ do Consumidor: XX.XXX.813/XXXX-XX  
 Razão Social/ Nome: XXX  
 -----

#	COD	DESCRIÇÃO	QTD	UN	VL UN R\$	(VL TR R\$)*	VL ITEM R\$
1	150	DESPESAS	1,0000	1	X76,00	(16,87)	76,00

Total de descontos/ acréscimos sobre o item	0,00
TOTAL R\$	76,00
Dinheiro	76,00
Troco R\$:	0,00
Comete crime quem sonega	


-----  
**OBSERVAÇÕES DO CONTRIBUINTE**

\rValor aproximado dos tributos deste cupom R\$: 3,19 Federal e R\$:  
 13,68 Estadual e R\$: 0,00 Municipal chave IBPT/ (conforme Lei Fed.  
 12471/2012).\rUsuario: GERENTE - Terminal: 001\r

\*Valor aproximado dos tributos do item

Valor aproximado dos tributos deste cupom R\$ (conforme Lei Fed. 12.741/2012)	16,87
----------------------------------------------------------------------------------	-------

-----  
**SAT Nº 000596033-99**  
 11/03/2022 - 16:13:13  
 3522 0320 6494 1700 0197 5900 0596 0330 1686 5459 4042

 <b>PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO</b> <b>SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA</b> <b>NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFS-e</b> RPS Nº 220176, emitido em 15/03/2022 20220427u09358396000118	Número da Nota <b>00217482</b>			
	Data e Hora de Emissão <b>18/03/2022 08:59:05</b>			
	Código de Verificação <b>7PMI-KWLU</b>			
<b>PRESTADOR DE SERVIÇOS</b>				
CPF/CNPJ: <b>09.358.396/0001-18</b>	Inscrição Municipal: <b>3.728.790-7</b>			
Nome/Razão Social: <b>ESTACIONAMENTO BUENA VISTA PARK LTDA</b>				
Endereço: <b>R BOA VISTA 192, LOJA - CENTRO - CEP: 01014-000</b>				
Município: <b>São Paulo</b>	UF: <b>SP</b>			
<b>TOMADOR DE SERVIÇOS</b>				
Nome/Razão Social: <b>MUNICÍPIO DE SERRANA</b>	Inscrição Municipal: <b>----</b>			
CPF/CNPJ: <b>44.229.813/0001-23</b>				
Endereço: <b>R Drº Tancredo de Almeida Neves 176 - Jardim Boa Vista - CEP: 14150-000</b>				
Município: <b>Serrana</b>	UF: <b>SP</b> E-mail: <b>leandronascimento@serrana.sp.gov.br</b>			
<b>INTERMEDIÁRIO DE SERVIÇOS</b>				
CPF/CNPJ: <b>----</b>	Nome/Razão Social: <b>----</b>			
<b>DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS</b>				
SERVIÇO DE ESTACIONAMENTO				
<b>VALOR TOTAL DO SERVIÇO = R\$ 42,00</b>				
INSS (R\$)	IRRF (R\$)	CSLL (R\$)	COFINS (R\$)	PIS/PASEP (R\$)
-	-	-	-	-
Código do Serviço				
<b>07811 - Guarda e estacionamento de veículos terrestres automotores.</b>				
Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Aliquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito (R\$)
<b>0,00</b>	*	*	*	<b>0,00</b>
Município da Prestação do Serviço	Número Inscrição da Obra	Valor Aproximado dos Tributos / Fonte		
-	-	<b>R\$ 7.03 (16.76%) / IBPT</b>		
<b>OUTRAS INFORMAÇÕES</b>				
(1) Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 14.097/2005; (2) Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional; (3) Esta NFS-e substitui o RPS Nº 220176, emitido em 15/03/2022;				

# KNM ESTACIONAMENTO LTDA

Av. Vereador José Diniz, 3725 - Campo Belo - São Paulo - SP- Cep 04603-004  
Escritório Central: (11) 5535-0746 - E-mail: sac@sinalpark.com.br

Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza	Recibo Provisório de Serviços RPS	1ª via Cliente/ 2ª via - Fixa <b>Nº 2725</b>
CCM Nº 2.476.365-9 CNPJ 01.266.381/0001-18	Natureza da Operação <b>ESTACIONAMENTO</b>	Data da Emissão <b>15/03/22</b>
CLIENTE:		
C.P.F./CNPJ: <b>44 229 813/0001-23</b>		
E-mail:		
IDENTIFICAÇÃO DO VEÍCULO	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	PREÇO
MARCA	AVULSO	R\$
PLACA <b>EXN 2A 35</b>	MENSAL	R\$ <b>10,00</b>

REVERSÃO: 3975-2932

50 Bls. 50x2 vias de 1.501 a 4.000

## RECIBO PROVISÓRIO DE SERVIÇOS

1º VIA (BRANCA) - 2º VIA (FIXA)

**220176**

CCM 3.728.790-7  
CNPJ  
09.358.396/0001-18

Natureza da Operação  
**ESTACIONAMENTO**

DATA DE EMISSÃO

**15/03/22**

### Estacionamento BUENA VISTA PARK LTDA - EPP

Rua Boa Vista, 192 - Térreo - Centro - São Paulo - Tel.: (11) 3241-5188

CPF / CNPJ: **44.229.813/0001-23**

Identificação de Veículo	Discriminação de Serviço	PREÇO
Marca <b>ARRIZO</b>	<b>ESTACIONAMENTO</b>	<b>42,00</b>
Placa <b>001</b>		<b>1</b>
<b>TOTAL</b>	<b>R\$</b>	<b>42,00</b>

100 Tls. 50x2 vias nº 217.501 à 222.500

Gráfica Vicky - 11 3256-1059

# KOY AUTO POSTO

AUTO POSTO AREA LEAO LTDA  
AVENIDA DR FRANCISCO AREA LEAO, 1440 - Nao Informado  
JARDIM ALVORADA - TAQUARITINGA - 15900-000  
CNPJ: 14620613000118 IE: 684041827116

Extrato N°: 81849  
CUPOM FISCAL ELETRÔNICO - SAT

CPF/CNPJ Consumidor: 44.229.813/0001-23  
Razão Social/Nome: VENDA A CONSUMIDOR

#|COD|DESC|QTD|UN|VL UN R\$|(VL TR R\$)|VL ITEM R\$

001 1 GASOLINA ADITIVADA 14,3910 LT X 6,940 (38,4) 100,00

**TOTAL R\$ 100,00**

Dinheiro 100,00

04.06.05.04 - Comete crime quem sonega

## OBSERVAÇÕES DO CONTRIBUINTE

Imp. Aprox. 13,45 (Fed), R\$ 25,00 (Est), R\$ 0,00 (Mun) -

Fonte: IBPT, Copre - 2001C1 Cliente: 000000-VENDA A

CONSUMIDOR

CNPJ: 44.229.813/0001-23/IE: ISENTO

Endereço:

Cidade: -Cidade- SP

Nro. NE: 000000/IE: 00/Bicos: 10,

VDN /Ust: -Ust- /Prent: /Vnc:

Placa: -Placa- /Aradia: 0,00/Prota:

Vcto. /Raz. /Not:

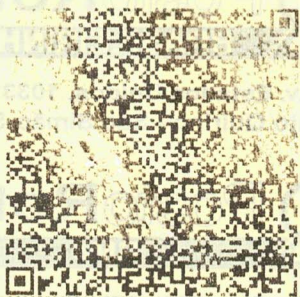
(c)1993-2012 xpert v3.5 - xpert.com.br

Valor aproximado dos Tributos deste Cupom (Conforme Lei Fed. 12.741/2012) **38,45**

\* Valor Aproximado dos Tributos dos Itens

SAT N° 964855  
14/03/2022 19:44:11

3522 0307 7451 0500 0119 5900 0964 8550 8184 9497 9774



CANPEA 28 CUSTOS DE SERVICOS LTDA  
CANPEAO 28

RODOVIA DUS BANDEIRANTES, S/N - CALCARIA, CAIEIRAS (35)

CNPJ: 07.745.105/0001-19 IE: 239045790118 IM:

Extrato N°: 330706 do CUPOM FISCAL ELETRONICO-SAT

#|COD|DESC|QTD|UN|VL UN R\$|(VL TR R\$)|VL ITEM R\$

001 010000 GASOLINA COMUM 35,242 lt x 7,099 F 250,18

TOTAL R\$ 250,18

Dinheiro R\$250,18

Comete crime quem sonega

## OBSERVAÇÕES DO CONTRIBUINTE

Vendedor: 000773-LEANDRO PEREIRA DOS ANJOS ROCHA

Valor aproximado dos tributos deste cupom R\$ 96,19  
(Conforme Lei Federal 12.741/2012)

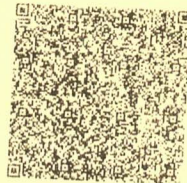
3522 0307 7451 0500 0119 5900 0964 8550 8184 9497 9774



Consumidor: 44.229.813/0001-23-CONSUMIDOR

No Serie do SAT: 000.706.181

15/03/2022 20:21:04



Consulte o QR CODE pelo Aplicativo "De olho na Nota", disponível na AppStore(Apple) e Play Store(Android)  
\*Valor aproximado dos tributos de item

SISBB - SISTEMA DE INFORMAÇÕES BANCO DO BRASIL  
- AUTOATENDIMENTO -

TRANSFERÊNCIA ENTRE CONTAS CORRENTES

CLIENTE: CHARLENE MENDONCA MACEDO

AGÊNCIA: 3375-8      CONTA: 25838-5

=====

FAVORECIDO

AGÊNCIA: 3375-8      CONTA: 73019-X

CLIENTE: PREF MUN SERRANA

VALOR: 1.496,44

DATA: 27/04/2022

-----



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANA

Rua Dr. Tancredo de Almeida Neves, 176 -  
CEP 14.150-000 - Serrana-SP  
www.serrana.sp.gov.br - info@serrana.sp.gov.br - 16 3987 9244

## PARECER DO CONTROLE INTERNO

Empenho 1919 / 2022

Considerando o decreto municipal 142/2021, onde o chefe do poder executivo municipal, me designa à exercer a função de controle interno da Prefeitura Municipal de Serrana;

Considerando o que ressalta o Egrégio Tribunal de Contas de São Paulo, por intermédio do comunicado SDG nº 32/2012, também os artigos 68 e 69 da Lei 4.320/1964 e por fim, o comunicado SDG nº 19/2010 que tratam do regime de adiantamento;

Considerando por fim que a Lei Municipal que trata de adiantamentos se encontra desatualizada e que é urgente a necessidade de atualização e regulamentação sobre o tema;

Emito nesse ato, parecer **FAVORÁVEL** quanto à conformidade das informações constantes da prestação de contas do **empenho supracitado**.

Contudo, há de se destacar que não há regulamentação municipal sobre o formato dos relatórios de viagens, que comprovem por meio de documentos e registros fotográficos, a veracidade das agendas, restando a esse controle interno, se basear nas declarações dos servidores que gozam de fé pública.

Destaca-se também a necessidade urgente de se fotocopiar e digitalizar todos os empenhos, visando preservar os documentos comprobatórios das despesas.

Serrana, 02 de maio de 2022.

---

Fabricio Segantini Pizzo  
Controle Interno Municipal de Serrana  
Matrícula 100.674